

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

**Art. 01º** - Designar a servidora **ADRIANA CAVALCANTE**, matrícula n.º 1304, ocupante do cargo de provimento de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, inscrita no CPF/MF n.º 748.895.404-15, para ocupar o cargo de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CC2 do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:**C27785CB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2017. Edição 1424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>